



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso N° 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental: Pedagogo - Regional Leste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	SIMONE TSUNODA	049.769.989-32	AC
2	ENIVALDA DE SOUZA NEVES PADILHA DA COSTA	688.327.291-72	AC
3	MARIANA MADALENA GARCIA SILVA	018.592.171-09	AC
4	FABIA PEREIRA DE FREITAS	306.832.958-29	AC
5	ROSA BORGES MARTINS	958.413.341-15	AC
6	NAJIRA SANTOS GALIARDI	023.706.511-80	AC
7	GRACIELI DE AMORIM ROMÃO	024.182.421-45	AC
8	NICEIA FERREIRA	460.308.591-53	AC
9	ANDRÉIA NASCIMENTO ALVES TRINDADE	768.544.341-49	AC
10	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	805.251.991-87	AC
11	PAULA RODRIGUES QUEIROZ	019.428.871-40	AC
12	GISELY APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ	005.254.831-79	AC
13	EGLEM CRISTINA GOMES FERREIRA	059.204.639-70	AC
14	SAMYRA CANEPPA DE OLIVEIRA	042.254.601-18	AC
15	ELIANE LESSI DE OLIVEIRA SILVA	496.681.961-04	AC
16	RENATA PATRICIA ORTEGA DO NASCIMENTO GANCALVES	307.596.188-44	AC
17	SILVANEIDE DA SILVA VIEIRA	033.334.171-62	AC
18	CARMEM SANTANA DE ALMEIDA RODRIGUES	474.293.641-87	AC
19	CICERA MARIA DOS SANTOS	830.460.203-25	AC
20	MÔNICA CRISTINA DA SILVA BORGES	025.342.411-92	AC
21	KLEBERSON RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	011.323.211-07	AC
22	ANA CLAUDIA DOURADOS SOARES	315.605.928-50	AC
23	ELIZETE DAVID DOS REIS	345.969.171-91	AC
24	DANIELA SOARES PEREIRA	594.324.971-00	AC
25	EDCRECIA SOELY DE ARAÚJO PEREIRA	992.457.791-49	AC



26	LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	817.980.912-91	AC
27	LETICIA SILVA DO NASCIMENTO	700.255.171-04	AC
28	MARIA APARECIDA RODRIGUES TAQUES	698.801.821-20	AC
29	GISLAINE NOGUEIRA HONORATO	923.069.501-72	AC
30	TELVANIA KATIELY TEIXEIRA	983.240.391-04	AC
31	PAULINHA LIDIANE LIMA SANTANA	007.357.471-64	AC
32	WELLEN LUCIANA LINO PIETRO	001.499.021-07	AC
33	TAINAH DE OLIVEIRA GONÇALVES CORRÊA	010.461.701-20	AC
34	THAINARA QUEIRÓZ ALMEIDA DE SOUSA	056.221.091-16	AC
35	HELLEN CRISTINA ROCHA DE MELO	002.806.091-16	AC
36	EDILAINE DA SILVA NAZARIO	022.336.911-05	AC
37	KETYLENE PEREIRA DA SILVA	021.349.661-57	AC
38	MATA DA COSTA VIANA	890.481.561-49	AC
39	LARISSA LUZIA FERREIRA BASTOS VILLANOVA	023.779.151-08	AC
40	FABIANA PEDREIRA COSTA AGUIAR	982.882.961-49	AC
41	DARLENE MARIA DE ALMEIDA	827.231.841-53	AC
42	SIRLENE BRAGA RAMOS	987.045.671-53	AC
43	RUTH BENEDITA LOPES FERNANDES DO AMARAL PASSOS	038.489.521-22	AC
44	EDNA FONZAR DOS SANTOS	710.440.941-68	AC
45	DORINEY SOARES DE BRITO	702.424.611-15	AC

II – Negros / Índios

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	DELANIA REBOUCAS NERIS	998.170.551-91	NI
2	MARIA VALDICELIA DA SILVA	779.776.881-15	NI
3	CLÁUDIA MARIA FERREIRA DE CAMPOS	805.543.181-72	NI
4	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	046.920.681-08	NI
5	JOELIL BENEDITA SIQUEIRA NASCIMENTO	503.408.671-91	NI
6	MARIA REGINA DE SOUZA PEREIRA	972.067.331-15	NI
7	JUCILENE DE MORAES BOTELHO	836.030.421-15	NI
8	MARLENE TEIXEIRA PEREIRA	688.304.911-87	NI
9	GESIELE DA COSTA CORRÊA	003.198.011-28	NI
10	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	594.131.311-04	NI
11	BELCINA CAVALCANTE DE SOUZA	544.230.901-04	NI
12	INGRID MUNIKE ARAÚJO RAMOS	028.975.951-08	NI
13	PATRICIA PINHO DE ALMEIDA	711.247.051-04	NI

III – Pessoa com Deficiência – PcD

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
-----------	------	-----	-------



1	CLEUDIANE ANUNCIÇÃO DE MORAES	925.450.331-20	PcD
2	CLAUDIA INÊZ BARCELO DA SILVA	531.712.091-87	PcD
3	MARIA VALDELICIA FERREIRA GOMES DE ALBUQUERQUE	820.643.503-49	PcD
4	ANGELA CRISTINA DA SILVA	895.127.151-04	PcD

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 20/01/2020, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);



6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT